



PORTARIA N° 04/2021

Determina a abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

A Diretora Executiva do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais-CAPSEM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal, **AUTORIZA** o início de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor tendo como objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e manutenção de website para o CAPSEM.

Gabinete da Diretora Executiva do CAPSEM.

Carazinho, 17 de Março de 2021.

Registre-se e Publique.

Em 17/03/2021


Diolena Maria Capitânio

Diretora Executiva

CAPSEM